



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
18 - 07 - 2013	
Jornal:	COMPTON Lavo
Página:	15-A
Edição:	1688
Assin. Responsável	

PORTARIA Nº 196/13 (REPUBLICAÇÃO)

Data 08.07.13

Súmula. Suspende contrato de trabalho de Servidor Efetivo Público Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

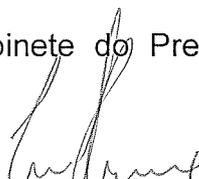
RESOLVE:

Art. 1º. Suspende o contrato de trabalho do servidor público municipal, lotado na matrícula nº 23766-3/1, enquanto não houver decisão do Processo Crime nº 2013.350-2, que tramita perante a comarca de Catanduvas - PR.

Art. 2º. Em havendo sentença absolutória, voltará ao "status quo ante", com todas as garantias previstas em lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com efeito retroativo a 17 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 08 de julho de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito